



APÊNDICE ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO:	
Nº do Processo:	1796/2025
Estudo Preliminar nº:	004/2025
Secretaria:	Secretaria Municipal de Saúde
Setor / Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde
Objetivo:	Os estudos preliminares aqui resumidos têm por objeto o subsídio básico para a elaboração do Termo de Referência (TR) para aquisição de água mineral com bebedouros elétricos em regime de comodato, para atender as necessidades de toda a Rede Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano.
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	Gestor: Eduardo da Costa Mendonça de Melo – Mat.: 063.345
	De acordo: Gabriel Costa Wenderroschy – Mat.: 063.454
2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	
Até o presente momento não foi regulamentado pelo Município o plano anual de contratação, porém, cabe destacar que o objeto a ser contratado é solicitado de forma corriqueira e anual por esta Secretaria Municipal de Saúde.	
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:	
<p>A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo, no cumprimento de suas atribuições legais e visando a assegurar o adequado funcionamento das unidades de saúde que integram sua estrutura, propõe a presente contratação para aquisição de água mineral, destinada ao consumo de servidores, colaboradores e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A especificação do objeto e as condições contratuais estão delineadas no escopo deste Termo de Referência.</p> <p>A contratação tem por objetivo atender à demanda anual do município, viabilizando o abastecimento contínuo das unidades de saúde por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme previsto em lei. Essa modalidade proporciona flexibilidade na aquisição, permitindo que a Administração solicite os quantitativos necessários, conforme a conveniência e a necessidade, sem a obrigatoriedade de esgotar o montante registrado na ata.</p> <p>A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base nas informações fornecidas pelas unidades requisitantes, as quais fundamentaram-se em análises de consumo histórico e projeções técnicas. Ressalta-se que os valores apresentados configuram estimativas e, portanto, podem variar conforme a efetiva necessidade ao longo do período contratual.</p> <p>A presente aquisição visa garantir as condições operacionais mínimas indispensáveis para o pleno desempenho das atividades assistenciais nas unidades de saúde municipais, assegurando o cumprimento dos princípios administrativos de eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos de saúde.</p> <p>O detalhamento técnico das especificações do objeto e as respectivas quantidades foram definidos</p>	



pelas equipes técnicas das unidades requisitantes, que assumem integral responsabilidade pela precisão das informações disponibilizadas nos anexos integrantes deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá cumprir o objeto do presente estritamente de acordo com o apresentado no Termo de Referência, em específico:

- Não serão aceitos, em hipótese alguma, garrafões velhos, sujos, amassados, opacos, arranhados ou com outro defeito que prejudique a qualidade e visibilidade da água fornecida;
- Não serão aceitas águas minerais potáveis de mesa ou águas minerais purificadas, adicionadas de soluções salinas artificiais, uma vez que não preenchem os requisitos legais para se enquadrarem na classificação de minerais;
- Os garrafões deverão ser envasados, no máximo, 05 dias antes da entrega no local indicado;
- Os produtos deverão ter prazo de validade mínimo de 03 meses, a partir da data de envasamento;
- Os bebedouros elétricos deverão possuir as seguintes especificações:
- Bebedouro elétrico, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água gelada e outra para água na temperatura ambiente.
- Os gabinetes dos bebedouros deverão ser confeccionados em aço carbono, com pintura epóxi a pó, com tampo superior e frontal em poliestireno de alto impacto ou em aço carbono pintado.
- Deverão possuir ainda reservatório de água com serpentina externa, com compressor que utilize gás refrigerante ecológico livre de CFC, termostato regulável, certificado pelo Inmetro, cor predominantemente branco, tensão de 200 V, bem como as seguintes dimensões aproximadas (LxAxP) 31 cm x 97 cm x 32 cm.
- A manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros em comodato é de inteira responsabilidade da Contratada.

Em caso de eventual necessidade de manutenção corretiva, a Contratada deverá efetuar a substituição do equipamento por outro que atenda às especificações, no prazo máximo de 24h, a contar da solicitação realizada pela Contratante, a fim de não interromper o abastecimento de água até que se conclua o reparo.

Atender às solicitações nos prazos estipulados.

Aceitar o controle/análise de qualidade dos materiais, realizada pelas Unidades Requisitantes.

Entregar o material nos horários e locais estabelecidos no Termo de Referência.

Substituir os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

A empresa Contratada deverá disponibilizar sem custos para a Contratante 182 (cento e oitenta e dois) bebedouros elétricos em regime de comodato, distribuída entre as unidades deste Termo de Referência.

Sustentabilidade:

Foi realizada a consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª edição, 2023). Não sendo encontradas diretrizes específicas no Guia referentes diretamente à aquisição de água mineral. Contudo, com base nos princípios gerais de contratações sustentáveis estabelecidos no Guia e nas normas da Lei



14.133/2021, é importante implementar práticas sustentáveis na contratação deste tipo de material, visando minimizar os impactos ambientais, reduzir o consumo de recursos e garantir a destinação final adequada.

Essas ações devem ser requisitadas da seguinte forma:

- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, comprovando que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

- Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

- Não Cabe.

- Da exigência de amostra:

- Não Cabe.

- Da vedação de contratação de marca/produto:

- Não Cabe.

- Da exigência de carta de solidariedade:

- Não Cabe.

- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

- Da garantia exigida e ofertada:

- A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

2022	7	0	15	11	14	7	10	7	18	14	9	17	129
2023	9	12	23	6	10	5	3	6	8	7	0	9	98
2024	16	0	14	4	0	0	0	7	0	0	7	9	57

HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO

Margem de Segurança:

O total acumulado dos anos apresentados na planilha de consumo é de 5.941 galões, resultando em uma média anual de 1.490,25 galões. Para garantir a segurança do abastecimento, estamos aplicando uma margem adicional de 34%, o que totaliza 1.996,60 galões. Assim, estamos arredondando o quantitativo solicitado para 2.000 galões.

TABELA DE CONSUMO

PRODUTO	ANO	UNID	CONSUMO TOTAL	MÉDIA MENSAL
Água Mineral natural, sem gás Acondicionada em garrafão de propriedade da empresa fornecedora, fabricado em embalagem PP(polipropileno), retornável, resistente a impacto e com capacidade para 20(vinte) litros, devidamente higienizado, acoplável aos bebedouros elétricos.	2021	Galão	1707	142,25
Água Mineral natural, sem gás Acondicionada em garrafão de propriedade da empresa fornecedora, fabricado em embalagem PP(polipropileno), retornável, resistente a impacto e com capacidade para 20(vinte) litros, devidamente higienizado, acoplável aos bebedouros elétricos.	2022	Galão	1541	128,41
Água Mineral natural, sem gás Acondicionada em garrafão de propriedade da empresa fornecedora, fabricado em embalagem PP(polipropileno), retornável, resistente a impacto e com capacidade para 20(vinte) litros, devidamente higienizado, acoplável aos bebedouros elétricos.	2023	Galão	1613	134,41
Água Mineral natural, sem gás Acondicionada em garrafão de propriedade da empresa fornecedora, fabricado em embalagem PP(polipropileno), retornável, resistente a impacto e com	2024 (Novembro)	Galão	1100	100



capacidade para 20(vinte) litros, devidamente higienizado, acoplável aos bebedouros elétricos.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA

MEMÓRIA DE CÁLCULO: OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TÊM COMO PARÂMETRO OS ANOS DE 2022-2023 E 2024

Nº	PRODUTO	UNID	2022	2023	2024 ATÉ 11/2024	12 MESES	MARGEM DE SEGURANÇA 20%	PEDIDO
1	Água mineral natural potável, sem gás, acondicionada em garrafão de propriedade da empresa fornecedora, fabricado em embalagem PP (polipropileno) retornável, resistente a impacto e com capacidade para 20 (vinte) litros, devidamente higienizado, acoplável aos bebedouros elétricos.	GARRAFÃO	1.350	1.850	1.919	2.094	418,8	2.512,8

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA

MEMÓRIA DE CÁLCULO: OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TÊM COMO PARÂMETRO OS ANOS DE 2022-2023 E 2024

Nº	PRODUTO	UNID	2022	2023	ATÉ 11/2024	12 MESES	MARGEM DE SEGURANÇA 20%	PEDIDO
1	Água mineral natural potável, sem gás, acondicionada em garrafão de propriedade da empresa fornecedora, fabricado em embalagem PP (polipropileno), retornável, resistente a impacto e com capacidade para 20 (vinte) litros, devidamente higienizado, acoplável aos bebedouros elétricos.	GARRAFÃO	1.138	1.180	1.375	1.500	300	1.800



GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL

HISTÓRICO DE CONSUMO – SAÚDE MENTAL

ESPECIFICAÇÃO	U/C	CONSUMO 2022 (PARCIAL)	CONSUMO 2023	JAN – OUT 2024	ESTIMATIVA NOV- DEZ 2024	PEDIDO COM ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 20%
Água Mineral natural, sem gás Acondicionada em garrafão de propriedade da empresa fornecedora, fabricado em embalagem PP(polipropileno), retornável, resistente a impacto e com capacidade para 20(vinte) litros, devidamente higienizado, acoplável aos bebedouros elétricos.	Galão	234 Galões nos meses de Setembro a Dezembro (1º quadrimestre)	726	965	193	1386

ESTIMATIVA DE CONSUMO – SAÚDE MENTAL

ESPECIFICAÇÃO	U/C	CONSUMO CAPSi	CONSUMO CAPS AD	CONSUMO CAPS III	CONSUMO RT	CONSUMO TOTAL
Água Mineral natural, sem gás Acondicionada em garrafão de propriedade da empresa fornecedora, fabricado em embalagem PP(polipropileno), retornável, resistente a impacto e com capacidade para 20(vinte) litros, devidamente higienizado, acoplável aos bebedouros elétricos.	Galão	144	234	576	432	1386



PROGRAMA MELHOR EM CASA

MEMORIA DE CÁLCULO: OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TEM COMO PARÂMETRO OS ANOS DE 2022-2023 E 2024.

HISTÓRICO DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÃO	U/C	2022	2023	2024	MARGEM DE SEGURANÇA 20%	PEDIDO
Água Mineral natural, sem gás acondicionada em garrafão de propriedade da empresa fornecedora, fabricado em embalagem PP (polipropileno), retornável, resistente a impacto e com capacidade para 20 (vinte) litros, devidamente higienizado, acoplável aos bebedouros elétricos.	Galão	50	62	60	12	72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HISTÓRICO ANO DE 2022

PROCESSO Nº: 26047/2021	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	Nº DA ATA: 109/2022	VIGÊNCIA: 17/03/2023								
Nº DO ITEM DA ATA	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	Emp. nº 701 de 11/04/2022		Emp. nº 1949 de 19/09/2022		Emp. nº 238 de 03/01/2023		SALDO	
				QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	QTDE.	QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
1	1000	R\$ 7,21	R\$ 7.210,00	400	R\$ 2.884,00	250	R\$ 1.802,50	350	R\$ 2.523,50	0	R\$ 00,00
Saldo R.	1000	R\$ 7,21	R\$ 7.210,00	600	R\$ 4.326,00	350	R\$ 2.523,50	0	R\$ 00,00	Utilizado todo o saldo de ATA	

HISTÓRICO ANO DE 2023



PROCESSO Nº: 30112/2022	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM BEBEDOUROS EM REGIME DE COMODATO	Nº DA ATA: 189/2023	VIGÊNCIA: 23/03/2024
-----------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------

Nº DO ITEM DA ATA	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	Emp. nº 1186 de 03/04/2023		Emp. nº ___ de ___/___/___		Emp. nº ___ de ___/___/___		SALDO	
				QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
1	1000	R\$ 10,09	R\$ 10.090,00	500	R\$ 5.045,00	Não Solicitado		Não Solicitado		500	R\$ 5.045,00
Saldo R.	1000	R\$ 10,09	R\$ 10.090,00	500	R\$ 5.045,00	Não Solicitado		Não Solicitado			

HISTÓRICO ANO DE 2024

PROCESSO Nº: 30999/2023	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM BEBEDOUROS EM REGIME DE COMODATO	Nº DA ATA: 104/2024	VIGÊNCIA: 10/04/2025
-----------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------

Nº DO ITEM DA ATA	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SAD. nº 01 de 10/06/2024		Emp. nº ___ de ___/___/___		Emp. nº ___ de ___/___/___		SALDO	
				QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
1	1000	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00	500	R\$ 2.990,00	Não Solicitado		Não Solicitado		500	R\$ 2.990,00
Saldo R.	1000	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00	500	R\$ 2.990,00	Não Solicitado		Não Solicitado			

CEREST

HISTÓRICO DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÃO	U/C	2022	2023	2024	MARGEM DE SEGURANÇA 20%	PEDIDO
Água Mineral natural, sem gás acondicionada em garrafão de propriedade da empresa fornecedora, fabricado em embalagem PP (polipropileno), retornável, resistente a impacto e com capacidade	Galão	08	24	24	5%	29



para 20 (vinte) litros, devidamente higienizado, acoplável aos bebedouros elétricos.

SUBSECRETARIA DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

Nº	PRODUTO	UNID	PEDIDO	
1	Água mineral natural potável, sem gás, acondicionada em garrafão de propriedade da empresa fornecedora, fabricado em embalagem PP (polipropileno), retornável, resistente a impacto e com capacidade para 20 (vinte) litros, devidamente higienizado, acoplável aos bebedouros elétricos.	GARRAFÃO	60	<p>A aquisição de garrafões de Água Mineral era diretamente fornecida pelo Almoxarifado da PMNF, devido ao retorno da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas, em fevereiro de 2024. Desta forma justifica-se a ausência do Histórico de Consumo dos últimos 03 anos.</p> <p>Complementando estas informações, esclarecemos que a quantidade de 60 galões, referenciada na requisição, faz-se necessária, tendo em vista que, houve um aumento significativo de 05 para 13 no quadro de servidores. Também realizamos 02 eventos (Dia Nacional de Políticas Sobre Drogas e Domingo de Prevenção) e 30 ações de prevenção nos bairros, em que há necessidade de levarmos, aproximadamente, 06 litros de água para hidratação dos 04 servidores e população de modo geral, principalmente, neste período de mudanças climáticas.</p> <p>Como forma de demonstrar o consumo, segue em anexo o histórico do consumo do último ano.</p>



CONTROLE DE REQUISIÇÕES - GALÕES 20 L

DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO	Nº REQ	QTD SOLIC	QTD ATEND
22/03/2024	Políticas sobre Drogas	Ap. Administrativo	5301	1	1
08/04/2024	Políticas sobre Drogas	Ap. Administrativo	5303	1	1
06/05/2024	Políticas sobre Drogas	Ap. Administrativo	5305	2	2
03/06/2024	Políticas sobre Drogas	Ap. Administrativo	5307	2	2
20/06/2024	Políticas sobre Drogas	Ap. Administrativo	5308	1	1
03/07/2024	Políticas sobre Drogas	Ap. Administrativo	5311	2	2
25/07/2024	Políticas sobre Drogas	Ap. Administrativo	5312	2	2
19/08/2024	Políticas sobre Drogas	Ap. Administrativo	5313	2	2
05/09/2024	Políticas sobre Drogas	Ap. Administrativo	5314	1	1
17/09/2024	Políticas sobre Drogas	Ap. Administrativo	5315	2	2
01/10/2024	Políticas sobre Drogas	Ap. Administrativo	5316	1	1
11/10/2024	Políticas sobre Drogas	Ap. Administrativo	5317	2	2
05/11/2024	Políticas sobre Drogas	Ap. Administrativo	5318	2	2
22/11/2024	Políticas sobre Drogas	Ap. Administrativo	5320	2	2
04/12/2024	Políticas sobre Drogas	Ap. Administrativo	5321	2	2
16/12/2024	Políticas sobre Drogas	Ap. Administrativo	5322	2	2
06/01/2025	Políticas sobre Drogas	Ap. Administrativo	5323	2	2
14/01/2025	Políticas sobre Drogas	Ap. Administrativo	5324	3	3
28/01/2025	Políticas sobre Drogas	Ap. Administrativo	5325	2	2

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DEZ/	NOV/	OUT/	SET/	AGO/	JUL/	JUN/	MAI/	ABR/	MAR/	FEV/	JAN/	PEDIDO
------	---------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--------



		2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2025 COM ACRESCIMO DE 20%
01	Água mineral natural potável, sem gás, acondicionada em garrafão de propriedade da empresa fornecedora, fabricado em embalagem pp (polipropileno), retornável, resistente a impacto e com capacidade para 20 (vinte) litros, devidamente higienizado, acoplável aos bebedouros elétricos.	09	08	07	09	06	13	14	13	11	14	09	07	144
		DEZ/2023	NOV/2023	OUT/2023	SET/2023	AGO/2023	JUL/2023	JUN/2023	MAI/2023	ABR/2023	MAR/2023	FEV/2023	JAN/2023	
		08	09	09	07	13	06	13	14	14	11	07	09	
		DEZ/2022	NOV/2022	OUT/2022	SET/2022	AGO/2022	JUL/2022	JUN/2022	MAI/2022	ABR/2022	MAR/2022	FEV/2022	JAN/2022	
		06	09	07	08	09	14	13	13	11	09	14	07	
TOTAL: 360														

REDE DE SAÚDE MUNICIPAL 2025

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL potável, sem gás, acondicionada em garrafão de propriedade da empresa fornecedora, fabricado em embalagem PP - (Polipropileno), retornável, resistente a impacto e com capacidade para 20 litros, devidamente higienizado, acoplável aos bebedouros elétricos.	Galão	30.073



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O objeto deste estudo foi adquirido anteriormente por meio do Processo Administrativo (PA) nº 30999/2023, e durante essa contratação não foram identificadas situações específicas de complexidade técnica ou outros obstáculos que exigissem a coleta de contribuições adicionais para definir a solução mais adequada quanto à preservação da relação custo-benefício. Portanto, o cenário de mercado permanece favorável à condução de um processo simples e objetivo.

Os serviços a contratar a partir desse Estudo são enquadrados como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de aquisições usuais de mercado. Dessa forma, a contratação deverá ser realizada por Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário, para possibilitar a competitividade aos participantes. Dessa forma assegurando maior economicidade na aquisição.

Sendo também consultado contratações de outros entes públicos, o qual adotaram a mesma solução para atendimento de suas demandas, demonstrando de forma mais segura que os moldes escolhidos para a presente contratação são econômicos e eficazes.

OBJETO	CONTRATANTES	PREGÃO / LICITAÇÃO
Registro de Preços Aquisição, sob demanda, de Água Mineral	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA LINK: https://www.itatiba.sp.gov.br/empresa/licitacoes/pregao/2023-pregao-eletronico-102023-aquisicao-	Nº 015/24
Contratação de empresa para o fornecimento de Galões De Água Mineral de 20 (Vinte) Litros, em regime de comodato, destinados a atender o consumo dos servidores nas dependências do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA LINK: https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/cat-licitacao/pregao-presencial-para-registro-de-precos-90016-2024-fornecimento-de-galoes-de-agua-mineral-de-20-vinte-litros/	Nº 90016/2024

Alternativas de aquisição:

Em relação às formas de aquisição, existem algumas alternativas possíveis, conforme permitido pela Lei 14.133/2021:

1. Adesão à Ata de Registro de Preço (ARP) de outro ente público: Essa possibilidade pode ser explorada mediante consulta às ARPs vigentes de outros órgãos públicos que estejam adquirindo os mesmos materiais ou similares. Essa estratégia pode agilizar o processo e garantir preços competitivos.

2. Aquisição direta por licitação própria: Outra possibilidade é a realização de um certame próprio, através de um Pregão Eletrônico, seguido da criação de uma Ata de Registro de Preço (ARP) própria. Isso possibilitaria a gestão do fornecimento de materiais de maneira mais eficiente, uma vez que permitiria aquisições escalonadas conforme a necessidade, assegurando preços fixos e competitivos ao longo do período de vigência da Ata.

Justificativa para a escolha da alternativa 2:



Após análise das alternativas, a realização de certame licitatório por meio de Pregão Eletrônico, com a adesão de Ata de Registro de Preço própria, é considerada a medida mais vantajosa para a aquisição desses materiais.

Portanto, a conclusão é que a adoção do Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço própria garante a melhor relação custo-benefício.

Por fim, conclui-se que os serviços a contratar a partir desse Estudo são enquadrados como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de aquisições usuais de mercado. Dessa forma, a contratação deverá ser realizada por Licitação na modalidade Pregão Eletrônico via Registro de Preço, para possibilitar a competitividade aos participantes.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de preço da contratação levará em conta os valores da última contratação do objeto através do Processo Licitatório nº30999/2023, adaptando os valores para as quantidades solicitadas no presente, conforme tabela a seguir:

PRODUTO	UNID	QND	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Água Mineral natural, sem gás, Acondicionada em garrafão de propriedade da empresa fornecedora, fabricado em embalagem PP (polipropileno), retornável, resistente a impacto e com capacidade para 20(vinte) litros, devidamente higienizado, acoplável aos bebedouros elétricos.	Galão	30.073	R\$5,98	R\$ 179.836,54

Cabendo destacar que os valores que servirão como parâmetro para futura licitação serão aqueles apurados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística através da pesquisa de mercado, conforme Decreto Municipal nº 2.007/2023, e não o apresentado no presente Estudo Técnico Preliminar.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição de Água Mineral será realizada para atender às necessidades de toda a Rede Municipal de Saúde pelo período de 01 (um) ano, através de um certame licitatório, cujo objetivo é determinar o fornecimento dos materiais pelo menor preço por item, com a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP). Esta modalidade de aquisição busca garantir a forma mais econômica possível à administração, permitindo a flexibilidade de aquisição conforme a demanda, que pode variar ao longo do período.

A presente aquisição será realizada de acordo com o Sistema de Registro de Preços, conforme as hipóteses previstas no Decreto Federal nº 11.462/2023, Art. 3º, especialmente pela imprevisibilidade do quantitativo a ser utilizado. Esta abordagem visa cumprir o dispositivo constitucional constante no art. 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, que garante a eficiência, economicidade e legalidade das contratações públicas.

Ciclo de vida do objeto -

O planejamento da solução foi estruturado considerando todo o ciclo de vida da água mineral, desde a aquisição até o descarte adequado, com o objetivo de garantir sustentabilidade, qualidade e durabilidade, conforme detalhado a seguir:

1. Distribuição e logística: A distribuição dos materiais será feita de forma eficiente para garantir que as Unidades tenham acesso contínuo ao insumo. O modelo de SRP permite o fornecimento conforme a demanda, evitando o acúmulo desnecessário de estoque, o que reduz custos de armazenamento e desperdícios.
2. Uso: Considerando se tratar de um insumo de grande rotatividade em seu consumo, com o uso de galões



que podem ser reutilizáveis, a contratada deverá se responsabilizar por toda a logística de entrega e posterior coleta dos galões vazios.

Justificativa da escolha do Sistema de Registro de Preços -

A opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) se mostra a solução mais adequada e vantajosa, uma vez que:

- Imprevisibilidade da demanda: O volume de água a ser consumida pode variar significativamente ao longo do ano, devido ao aumento ou diminuição na demanda. O SRP permite flexibilidade na aquisição, sem a necessidade de adquirir todo o volume antecipadamente, evitando estoques excessivos e o desperdício de materiais com prazo de validade curto.
- Economia e eficiência: Com a realização de um Pregão Eletrônico para o menor preço por item, a administração garante a competitividade e a transparência do processo licitatório.
- Compatibilidade com a legislação: A escolha do SRP está respaldada pelas hipóteses do Decreto Federal nº 11.462/2023, Art. 3º, que prevê a adoção do sistema quando houver imprevisibilidade de consumo, como é o caso dos materiais a serem adquiridos. A medida também está em conformidade com os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Dessa forma, a solução proposta garante a economicidade, eficiência e sustentabilidade na aquisição de materiais, atendendo às necessidades da Rede Municipal de Saúde durante o período de 01 (um) ano, com o devido controle sobre o ciclo de vida dos produtos e a flexibilidade na gestão do estoque.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Mediante nossa análise, apontamos para o não parcelamento do objeto, uma vez que detectamos que o item a ser fornecido deve estar sob responsabilidade de um único contratado, vislumbrando a realização de uma única licitação e adjudicação, dado o entendimento pela administração de inviabilidade técnica no parcelamento do objeto.

Destacando sobre a inviabilidade na divisão de cotas para o objeto devido aos bebedouros em regime de comodato.

10. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO:

Espera-se alcançar maior eficiência no uso dos recursos humanos e materiais, além de garantir a economicidade por meio da aquisição de produtos duráveis e de qualidade. A solução adotada permitirá a realização de mais procedimentos, reduzindo filas de espera e otimizando o tempo de atendimento dos pacientes.

O material solicitado pretende como resultado atender a demanda das Unidades requisitantes conforme destacado no item 02 deste Estudo Técnico Preliminar, facultados como imprescindíveis por se tratar de materiais utilizados nos procedimentos de endoscopia e colonoscopia. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes da área de saúde.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

As Unidades Requisitantes já possuem toda a estrutura mínima necessária para viabilizar a contratação, como profissionais capacitados para a correta fiscalização.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não existem, no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, contratações correlatadas/interdependentes que poderão influenciar de alguma forma no prosseguimento do presente feito.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:



Não foi encontrado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis critérios de sustentabilidade para o presente objeto.

- Porém, cabe destacar que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, comprovando que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

A contratação visa garantir as condições operacionais mínimas indispensáveis para o pleno desempenho das atividades assistenciais nas unidades de saúde municipais, assegurando o cumprimento dos princípios administrativos de eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos de saúde.

Considerando a essencialidade do insumo para o devido funcionamento das Unidades Requisitantes.

Considerando todos os apontamentos já mencionados anteriormente neste estudo preliminar.

Conclui-se que a pretendida contratação é viável e imprescindível, devendo prosseguir nos moldes de Pregão Eletrônico, com fundamentação legal na lei 14.133/2021, com o critério de julgamento do tipo menor preço por item, adotando o Sistema de Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano.

15. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos no parágrafo 1º do art.18 da Lei nº14.133/21.

Gestor:	De acordo:
<p>Eduardo da Costa Mendonça de Melo Gestão de Processos, Contratos e Convênios. Matr.: 063.345</p>	<p>Gabriel Costa Wenderroschy Secretário Municipal de Saúde Matr.: 063.454</p>

Nova Friburgo/RJ, 07 de Fevereiro de 2025.